Protocolo: 570533

município de Eldorado Carajás, no período de 22/07 à 20/08/2020, a fim de desenvolver atividades de vistoria veicular e lacre de placa.

nome	matricula
Alexsander Dias Lima	57230535/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 1732/2020-DAF/CGP, DE 21/07/2020

Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/497638;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Eldorado dos Carajás, no período de 22/07 à 20/08/2020, a fim de realizar atendimento e retaguarda de veículo.

nome	matricula
Martinho Jorge Rodrigues Leal	55588481/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro PORTARIA Nº 1733/2020-DAF/CGP, DE 21/07/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1457/2019-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/445193;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Paragominas, no período de 21/07 à 19/08/2020, a fim de orientar, atender e concluir processos de veículos e serviços administrativos.

nome	matricula
Carla Adriana Costa de Almeida	57196215/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 570487

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 024/2020 - FISP, de 14 de agosto de 2020, que SUBSTITUI o servidor CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR, MAT. 6403813/1 pelo servidor VANDER CLEITON GUIMARÃES ALVES - CB/PM (Mat. 57200201-1 - CPF:786.607.422-49), como primeiro suplente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP e o servidor servidor HEIDER DA SILVA MARTINS - CAP QOPM (Mat. 57199676/1 - CPF:907.288.502- 72), para ser o segundo suplente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93.CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR -Diretor e Ordenador de Despesas do FISP.

Protocolo: 570837

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 024/2020 - FISP, de 14 de agosto de 2020, que NOMEIA a servidora JOELMA CARVALHO DE ARAÚJO, MAT. 5730937/1, a fim de acompanhar o Contrato Administrativo nº 31/2019 - FISP, celebrado entre o FISP e a Imprensa Oficial do Estado do Pará, cujo objeto destinase a prestação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado do Pará. CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR -Diretor e Ordenador de Despesas do FISP.

Protocolo: 570846

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 06/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DAS DELEGACIAS DE COTIJUBA, OURILÂNDIA DO NORTE, CURIONÓPOLIS E SOURE/PA, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 26/08/2020.

HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: no Auditório "A", do Complexo da Delegacia Geral de Polícia Civil, sito Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-170.

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no Fundo de Investimento de Segurança Pública, endereço: Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Bairro Batista Campos - Belém/PA.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 14 de agosto de 2020.

Presidente da CPL/FISP

Protocolo: 570534 CONVITE Nº 05/2020-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de seu Presidente, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços para execução de OBRA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE SANTA CRUZ DO ARARI/PA, conforme condições e exigências impostas no edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 25/08/2020. HORA DA ABERTURA: 09:30h

LOCAL: no Auditório "A", do Complexo da Delegacia Geral de Polícia Civil, sito Av. Magalhães Barata, nº 209, Bairro Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-

OBS: O presente Edital encontra-se disponível no Fundo de Investimento de Segurança Pública, endereço: Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - Bairro Batista Campos - Belém/PA.

CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.

Belém/PA, 14 de agosto de 2020.

Presidente da CPL/FISP

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 771/2020-CGP/SEAP BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2020

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade; RESOLVE

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por Comissão composta por SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, Consultora Jurídica do Estado - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Procurador Autárquico e Fundacional - membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5444/2020-CGP/SUSIPE, estabelecendo o prazo de 120 dias para a conclusão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 570505 PORTARIA Nº 774/2020-CGP/SEAP BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2020.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão, necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter a Comissão envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUAR-DO, Corregedor Metropolitano - Presidente; ANDRE RICARDO NASCIMEN-